

Regional de Tubarão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 002 AO CONVÊNIO Nº 2016TRO455. PROCESSO Nº SDR20 1147/2016. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENIENTE: Município de Sangão. OBJETO: A cláusula segunda do presente convênio deverá ter supressão nos valores no montante de R\$ 22.649,69 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) passando a vigor com a seguinte redação: O **CONCEDENTE** destinará recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 107.949,04 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho. Assinaram: Nilton de Campos, pelo concedente, Anderson de Souza, pelo conveniente. Tubarão, 20 de fevereiro de 2017.

Cod. Mat.: 433336

Defensoria Pública

ATO nº 014 – de 22/02/2017.

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por meio dos Atos nº 006/2017 e nº 013/2017, publicado no DOE nº 20.455 de 17/01/2017 e nº 20.475 de 14/02/2017:

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
309	Romulo Pablo Gaspar Nunes	5552
308	Gustavo Philippi Zanoni de Sá	36571

Analista Técnico

No	Nome	Insc.
337	Paula Trindade Vechietti	32698
344	Mateus Marciano Alberto	8991

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012, constantes da listagem abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Administrativo e Analista Técnico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
312	Fábio André de Jesus	31821
314	Fernanda Zucchetto Pereira	6308

A vaga oferecida por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo está assim disposta: **Joinville (01) e Maravilha (01)**.

Analista Técnico

No	Nome	Insc.
345	Paulo Cesar da Silva Ribeiro	124
346	Jaciara Sangalli	27806

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Analista Técnico estão assim dispostas: **Chapecó (01) e Caçador (1)**.

Observação: Os candidatos abaixo optaram pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados.

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
311	Lissandra Takiute	34184
313	Bruna Laverde Branbilla	1423

INFORMAÇÕES:

1) A posse dos candidatos nomeados será no dia **20/03/2017**, respeitada a escolha de lotação de acordo com a ordem de classificação no concurso público.

2) Os candidatos nomeados receberão ofício contendo as opções de lotação, as quais deverão ser devolvidas, por correio eletrônico, **até o dia 03/03/2017**, perdendo o direito de escolha da lotação aquele que assim não proceder.

3) Os documentos necessários para a posse serão informados no ofício que será enviado por correio eletrônico aos candidatos e deverão ser entregues na Gerência de Gestão de Pessoas até o dia **10/03/2017**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

RALF ZIMMER JUNIOR, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 433314

Autarquias Estaduais

APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Administração do Porto de São Francisco do Sul/SC, presentes os Conselheiros Titulares: Bloco I - Poder Público: Leonardo Cahuê Martins/Presidente do CAP/PSFS, Carlos Henrique Piazza/ANVISA, Paulo Rogério Silva/Vigiagro, Tsuyoshi Ueda/Receita Federal, Paulo César Cortês Corsi/ Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul/SC, Fernando César Granemann Driessen/ Estado de SC; Bloco II - Classe Empresarial: Sergni Pessoa Rosa Júnior/ABTP, Jorge Tacla Filho/AEB, Carlos André Athana-zio Veiga/Associação Comercial de São Francisco do Sul; Bloco III – Representantes dos Trabalhadores Portuários: Sidnei Eunésio de Mira/ Trabalhadores Portuários Avulsos pela FNE- Federação Nacional de Estiva, Getúlio Aprígio da Silva e Sandro August

de Oliveira/ Trabalhadores Portuários Locais pela FNP – Federação Nacional dos Portuários; Conselheiros Suplentes: Eliziane Aparecida da Costa Figueredo/APSFS, Norberto Sganzerla/Município de SFS, Itallino Staniscia Filho/AEB, Vander Luiz da Silva/ Trabalhadores Portuários Avulsos - FNE, Maurício Sérgio Menelli/Trabalhadores Portuários Avulsos - FENCCOVID, ANTAQ e Demais Participantes, em lista anexa. Pauta: Expediente: I. Verificação do quorum e abertura da reunião; II. Apresentação dos membros presentes, consignada em Ata; III. Leitura e distribuição de eventuais documentos recebidos pelo Conselho; IV. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CAP SFS / 2016. Ordem do Dia: V. Status do projeto para execução do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – Sr. Leonardo Martins; VI. Solicitação de informações a respeito da batimetria e homologação da dragagem de manutenção – Sr. Eduardo Linna e Sr. Sergni Pessoa; VII. Informações sobre a proposta de Alteração da Poligonal do Porto de São Francisco do Sul – Sr. Leonardo Martins; VIII. Informações sobre a PMI do berço 401 – Sr. Eduardo Linna; IX. Solicitação de informações a respeito da construção do novo gate – Sr. Eduardo Linna; X. Solicitação de informações a respeito da derrocagem da Laje do Barata – Sr. Eduardo Linna; XI. Solicitação de informações a respeito do reparo das torres de iluminação – Sr. Eduardo Linna; XII. Proposta de encaminhamento de questionamento à BMW – Sr. Sandro Augusto; XIII. Demais assuntos; XIV. Encerramento. Dando início a 8ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul o Presidente do CAP, senhor Leonardo Cahuê Martins, agradeceu a presença de todos e iniciou a Reunião com a apresentação geral dos Conselheiros e Representantes. Na sequência, fez a leitura referente à Ata da 7ª Reunião do CAP do Porto de São Francisco do Sul, realizada no dia 24 de maio de 2016, e perguntou a todos os Conselheiros que estavam presentes se os mesmos estavam de acordo ou se gostariam de acrescentar algo, foi feita a colocação do 2º Conselheiro Titular, Representante dos Trabalhadores Portuários Locais/FNP, Sr. Sandro Augusto de Oliveira, com relação a acrescentar ao conteúdo da Ata sua posição com relação ao assunto da Poligonal e informações da Secretaria Especial de Portos/SEP junto ao CAP do PSFS. Não tendo sido nada mais acrescentado, a Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. O Sr. Leonardo deu continuidade a Reunião de acordo com a ordem do dia, falando sobre o status do projeto para execução do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, onde obteve as seguintes informações junto ao DNIT, com relação aos dados específicos da obra e sua implementação: serão 8,3 Km de ferrovia em torno da cidade, com eliminação do tráfego ferroviário em área urbana e aumento da segurança viária; o valor estimado da obra é de R\$ 27 milhões e a responsabilidade da gestão da obra é do DNIT que fará a administração dos recursos e o repasse para a empresa a ser contratada. A situação atual informada pela Coordenação Geral da Obra foi de que a obra do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC foi paralisada em junho de 2011, devido a problemas de estabilização de recalques em aterros sobre solos moles, o que ensejou ajustes no processo. A Coordenação informou ainda que devido à necessidade de atualizações e revisões de projeto constatou-se que o acréscimo no valor original do contrato ultrapassaria os 25%, que

é o limite previsto em lei, sendo necessário realizar rescisões e uma nova licitação. Em breve será lançado o edital de licitação para contratação da revisão do projeto e revisão do Projeto Executivo de acesso ao porto. Tão logo esteja concluído este orçamento, e de acordo com a disponibilidade orçamentária da OGU (Orçamento Geral da União) será retomada a obra. O licenciamento será renovado a partir da nova contratação, o Sr. Leonardo reforçou que é o que precisa ser feito, pois se revisando o projeto e revisado o Projeto Executivo são necessárias novas licenças ambientais. A data de início do processo registrada foi 30/10/2015 e a conclusão atual está prevista para a data de 15/07/2018. O Presidente do CAP destacou que com estas informações obtidas junto ao DNIT já se tem uma definição muito grande da readequação e execução do novo projeto do contorno ferroviário de São Francisco do Sul. Dando sequência a solicitação de informações a respeito da batimetria e homologação da dragagem de manutenção, o Sr. Paulo César Cortês Corsi, Presidente da APSFS, informou que o Porto de São Francisco do Sul encontra-se em um processo de dragagem, iniciado pelo canal externo, tendo já sido realizado 60% da dragagem no canal, com previsão de término em 2 semanas, e em seguida será feita a dársena, em um processo mais rápido, com conclusão em 3 semanas. Tendo terminado o canal externo, o Sr. Paulo informou que será feita uma batimetria Classe Alta, para ser utilizada para homologação junto a Marinha, e que fazendo a dársena conclui-se a batimetria. Informou ainda que as batimetrias são feitas para efeito de dimensão, e que já tem uma empresa, a Spectra, contratada pelo Porto para realizar a batimetria final e posterior homologação junto a Marinha. A previsão para a conclusão da batimetria final será em torno de 2 meses. Informou ainda que a dragagem é de manutenção, e que a mesma é realizada para que não haja restrições nos calados, sendo possível que se abra uma negociação com a Praticagem e a Marinha para ver a possibilidade de melhorar ainda mais os calados operacionais, sendo que o Porto tem uma profundidade de 14 metros, o que já é considerável, uma vez que um calado ideal para operações tem em torno de 12,80 m. O Sr. Paulo destacou que o se almeja na verdade é reduzir as restrições de operações noturnas, reduzir as limitações aos navios que operam a depender da maré, aperfeiçoando assim os parâmetros operacionais. O Sr. Eduardo Linna confirmou que foi respondida sua solicitação. Com relação às informações sobre a proposta de Alteração da Poligonal do Porto de São Francisco do Sul, o Sr. Leonardo destacou que a análise do processo da Poligonal foi concluída no âmbito da SPP – Secretaria de Políticas Portuárias, sendo enviada e colocada à disposição na Casa Civil da Presidência da República para tomada de decisão. Informou que a SPP acredita que após a definição da situação política da Presidência da República, provavelmente haverá uma manifestação oficial da estância competente que é a Casa Civil. Destacou que o Ministério dos Transportes está ciente desta expectativa com relação ao Decreto Presidencial para a Poligonal, embora não tenha data pré-definida para que haja publicação do mesmo. Ainda com relação a Poligonal o Sr. Paulo destacou a importância da divulgação das informações de forma correta. Falou que quem define a Poligonal não é o Porto e sim a União. E que a mesma será homologada através de um Decreto Presidencial. Ressaltou que a Poligonal existe a partir de uma exigência do Governo Federal, que é um processo legal, onde tem a manifestação de todos os setores envolvidos, passando por uma área técnica, que não é permeável a nenhum pedido político, sendo que é a área técnica da SPP que elabora a proposta final da Poligonal e envia para a Casa Civil para publicação do Decreto Presidencial. O Sr. Paulo, Presidente do Porto de São Francisco do Sul, informou ainda que, a pedido do Porto, o berço 401 estará dentro da Poligonal e que parte da operação do berço 101 ficará com o Porto, e que a mão de obra avulsa terá pleno direito de realizar as operações. Ainda salientou que o Porto tem interesse em parte do corredor de exportação, para que o mesmo possa fazer os investimentos necessários para a modernização dos equipamentos. Informou que também houve manifestação do Governo do Estado de SC em manter a CIDASC de posse do Governo do Estado, e que o mesmo não seja arrendado. O Sr. Paulo informou ainda com relação a Poligonal que o TGSC é um terminal privado que fica fora do Porto, e que o mesmo não é demanda do Porto. A SPP tem como indicação que o mesmo tem área territorial e marítima fora da área da Poligonal. O Sr. Paulo solicitou que não fosse colocado de forma indevida que o Porto está trabalhando para reduzir o trabalho da mão de obra avulsa, sendo que as operações dos berços 101 e 401 serão realizadas pela mão de obra avulsa, o restante faz parte da demanda do próprio processo, onde quem vai definir é o Presidente da República. O Sr. Leonardo reforçou que o trabalho técnico da SPP independe de qualquer referência política e que o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do berço 401, a operação do berço 101, a análise da autorização do TGSC, bem como a análise do processo da Poligonal são trabalhos técnicos desenvolvi-